



## **ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA**

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba – SP / email – facebook:

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955



### **ESTATUTO SOCIAL**

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**

**FILANTROPIA e ABNEGAÇÃO**

### **CAPÍTULO I**

#### **Denominação, Sede e Objeto Social**

**Art. 1º** - Fundada em 01 de Julho de 2013, a denominada "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**", que poderá utilizar o nome fantasia de **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, é uma entidade civil sem fins lucrativos, cujas as atividades reger-se-ão por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, doravante denominado simplesmente **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**.

**Art. 2º** - Tem sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo onde foi apresentado o endereço da Sede na **Rua Vitor Cioff de Lucas, 421, Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba – SP, CEP:18079-125, ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA**, cuja Comarca é seu Foro, podendo por resolução da Diretoria, instalar e extinguir em qualquer cidade do País, subsedes, departamentos e serviços para ampliar o atendimento de seus objetivos sociais.

**Art. 3º** - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA** tem por objetivo promover o bem comum, com o objetivo de executar e incentivar atividades e serviços sociais, culturais e ambientais, tais como: assistência humanitária, recuperação de dependentes químicos e alcoólatras, promover e assistir desamparados em geral, sem distinção de sexo, credo, raça e faixa etária, promover a assistência a pessoas com deficiência física e mental, visando uma maior integração social, e ainda, com implementação de atividades com capacitação profissional, cultural e ambiental.

**Art. 4º** - São ainda objetivos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**; colaborar com as autoridades e instituições semelhantes locais, nas campanhas que visem o atendimento amplo a comunidades carentes.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA**

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125  
Sorocaba – SP / email – facebook:  
associacaojdsantaesmeralda@gmail.com  
Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955



### **CAPÍTULO II**

#### **Quadro Social**

**Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA** é constituído de um número ilimitado de sócios, classificados em categorias, a saber;

- a) **FUNDADORES** – São fundadores, aqueles que assinaram o ato da constituição da entidade.
- b) **CONTRIBUINTES** – São contribuintes, aqueles que concorram periodicamente, com valores financeiros, em quantias e prazos fixados pela Diretoria.
- c) **BENEMÉRITOS** – São aqueles que prestam ou prestaram relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, ou que, de qualquer forma, contribuíram para a consecução de seus objetivos, critério da Diretoria.

**Art. 6º - São direitos dos sócios fundadores e contribuintes:**

- a) Votar e serem votados para ocuparem cargos no Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, observadas as condições do parágrafo único abaixo;
- b) Convocar Assembleia Geral Extraordinária, na forma do presente Estatuto Social;
- c) Interpor recurso ao Conselho Fiscal, das decisões da Diretoria Executiva;
- d) Propor e sugerir à Diretoria Executiva medidas que julguem úteis para os interesses da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**.

**Parágrafo Único:** Os sócios contribuintes somente poderão votar ou serem votados após terem contribuído pelo período mínimo de 1 (um) ano, anteriores a data da Assembléia Geral.

**Art. 7º - São direitos dos sócios contribuintes:**

- a) Participar, como observador, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



## ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 - Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba - SP / email - facebook:  
associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955

Título registrado sob nº

- 92318

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

- b) Acompanhar, respeitando às determinações da Diretoria Executiva, os trabalhos desenvolvidos pela **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**;
- c) Apresentar, por escrito, sugestões que visem o aprimoramento dos serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**.

**Art. 8º** - São deveres dos sócios fundadores e contribuintes:

- a) Exercer de forma gratuita, ao cargo a que for eleito;
- b) Empenhar-se pelo desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA** e consecução de seus objetivos sociais, comunicando à Diretoria Executiva, qualquer fato ou ato, que seja de interesse aos fins sociais;
- c) Comparecer às reuniões de trabalho e Assembleias, cumprindo e fazendo cumprir suas determinações;
- d) manter conduta compatível com as finalidades da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**;
- e) cumprir e fazer cumprir os **Estatutos Sociais**.

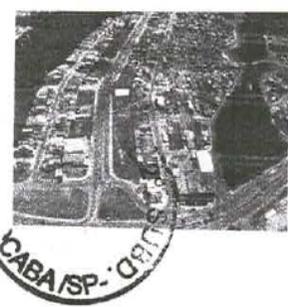
**Art. 9º** - São deveres dos sócios contribuintes;

- a) manter suas contribuições em dia, sob pena de serem excluídos do quadro de sócios da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, conforme estabelecido nos parágrafos abaixo;
- b) comunicar à Diretoria Executiva, qualquer fato ou ato, que seja de interesse aos fins sociais;
- c) manter conduta compatível com as finalidades da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**;

**Parágrafo Primeiro:** O sócio contribuinte que permanecer inadimplente 2 (duas) parcelas de suas contribuições, consecutivas ou não, será excluído dos quadros sociais da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**.

**Parágrafo Segundo:** Poderá, a exclusivo critério da Diretoria Executiva, ser aplicada aos sócios contribuintes as penas de exclusão e/ou suspensão, no caso de serem apuradas condutas incompatíveis com os objetivos e finalidades da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**.





## **ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA**

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba – SP / email – facebook:

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955



### **CAPÍTULO III**

#### **Da Administração e das Assembléias**

**Art. 10º** – A administração da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA** será exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Diretoria Executiva.

**Art. 11º** – A Assembléia Geral é órgão soberano da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, sendo constituída pelos sócios fundadores e contribuintes, e lhe compete privativamente;

- a) eleger os Administradores;
- b) destituir os Administradores;
- c) eleger os membros da Diretoria Executiva e suplentes;
- d) aprovar as contas;
- e) alterar os Estatutos Sociais;
- f) deliberar sobre a extinção da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA** e do destino a ser dado ao seu patrimônio social, na forma do disposto nesse **Estatuto Social**.

**Parágrafo único:** Para as deliberações a que se referem as letras “b” e “e” é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Art. 12º** - A Assembléia Geral, reunir-se-á, ordinariamente, anualmente durante o mês de Julho, para os fins previstos nas letras “a”, “b” e “c”, do artigo anterior e, extraordinariamente, em qualquer época, para os fins previstos nas letras “d” e “e”, ou ainda, no caso da renúncia coletiva dos membros da Diretoria Executiva.

**Art. 13º** - As Assembléias Gerais, serão convocadas:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 - Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba - SP / email - facebook:

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955

Título registrado nº  
- 92310  
1º Oficial de Registro  
Jurídica de Sorocaba

- a) ordinariamente, pelo presidente da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, pelo vice- presidente em caso de falta ou impedimento do presidente ou pelo presidente do Conselho Fiscal;
- b) extraordinariamente, pelos anteriormente mencionados, pela Diretoria Executiva, ou ainda, por um terço dos sócios fundadores, no gozo de seus direitos sociais, mediante requerimento fundamentado

**Art. 14º** - Em qualquer dos casos, será a Assembleia Geral convocada de acordo com o disposto no artigo 31º deste, devendo constar da convocação os assuntos que serão tratados conforme ordem do dia.

**Art. 15º** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos sócios fundadores, ou com qualquer número de presentes, uma hora após em segunda convocação.

**Art. 16º** - O Conselho Fiscal, será composto de três membros, eleitos dentre os sócios fundadores e contribuintes pela Assembléia Geral, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato consecutivo. Sem restrição não consecutiva.

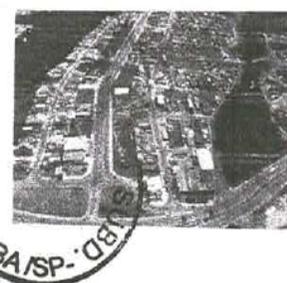
**Parágrafo único:** Considera-se como renúncia tácita ao mandato, a falta sem justificativa a duas reuniões consecutivas do Conselho Fiscal.

**Art. 17º** - O Conselho Fiscal, reunir-se-á anualmente no mês de Julho, ou em qualquer tempo em caso de necessidade, e compete a ele:

- a) julgar os recursos e apreciar as sugestões apresentadas;
- b) examinar e julgar a prestação de contas anual da Diretoria Executiva, emitindo parecer, se for o caso;
- c) deliberar e decidir sobre a aquisição ou alienação de bens pertencentes a **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, sendo certo para tais atos representará **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, o Tesoureiro;
- d) convocar qualquer membro da Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos;
- e) decidir sobre o oferecimento de título de sócio benemérito;
- f) fazer respeitar os Estatutos Sociais e resolver os casos omissos.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba – SP / email – facebook

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955



**Art. 18º** – As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas com dez dias de antecedência, por comunicação através de Edital fixado na sede, salvo em caso de urgência e/ou necessidade, quando então poderá ser de qualquer outra forma.

**Art. 19º** – O Conselho Fiscal reunir-se-á, em primeira convocação com a presença de metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de presentes.

**Art. 20º** – São atribuições do presidente do Conselho Fiscal:

- a) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, na forma do Estatuto Social;
- b) coordenar e dirigir seus trabalhos, fazendo cumprir as resoluções do plenário;
- c) nomear relator ou consultor técnico para assuntos complexos e que dependam de estudos específicos para deliberação coletiva;

**Art. 21º** – A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro.

**Parágrafo Único:** O mandato dos membros da Diretoria Executiva é de 4 (quatro) anos, devendo coincidir com o do Conselho, adotando-se o mesmo critério de reeleição, ou seja apenas uma reeleição consecutiva.

- a) Não teve eleição na data correta, por conter infecções por covid-19 e não houve verba disponível e não houve assembleia.

**Art. 22º** – É facultado à Diretoria Executiva, nomear outros diretores executivos, em caráter temporário para funções técnicas e sem remuneração.

**Art. 23º** – São atribuições da Diretoria Executiva:

- a) elaborar executar o plano de ação para cada exercício;
- b) preparar o relatório de suas atividades e a prestação de contas a ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal;
- c) submeter à apreciação do Conselho Fiscal por relatório fundamentado, propostas para aquisição ou alienação de bens de propriedade da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, ou ainda, reformar e/ou construções nos imóveis integrados ao patrimônio da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba – SP / email – facebook:  Título registrado sob nº

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955

- 92310

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

- d) manter a auditoria externa permanente, se necessário, efetuada por empresa de reconhecida capacitação e idoneidade;
- e) elaborar e manter atualizado o regimento interno da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**;
- f) decidir sobre a demissão, exclusão ou licenciamento de sócios contribuintes;
- g) admitir funcionários, fixando-lhe remuneração;
- h) propor a concessão de títulos de sócios beneméritos ao Conselho Fiscal;
- i) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social.

**Parágrafo Único:** A Diretoria Executiva reunir-se-á, quando convocada pelo seu presidente.

**Art. 24º** – Compete ao presidente da Diretoria Executiva:

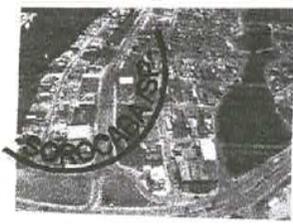
- a) representar a **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes a “ad judícia”;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, assinando juntamente com o secretário as respectivas atas;
- c) abrir encerrar e rubricar todos os livros da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA** e assinar e despachar o expediente, juntamente com o secretário;
- d) verificar as contas, autorizar pagamentos e despesas da, **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, bem como todos aqueles relativos a operações bancárias e os recibos de doações e outras subvenções feitas à **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**;
- e) fiscalizar o trabalho dos empregados da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, exercendo sobre eles o poder disciplinar previsto na legislação;
- f) orientar o plano de ação elaborado para cada exercício, em colaboração com os demais Diretores;
- g) apreciar e resolver os casos de competência da Diretoria Executiva, “ad referendum”;
- h) criar, comissões e/ou órgãos técnicos, permanentes ou temporários.

**Art. 25º** - Ao vice-presidente da Diretoria Executiva compete:

- a) auxiliar o presidente;
- b) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos e, caso de morte ou renúncia deste, completar seu mandato;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA**

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba – SP / email – facebook:

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955



**Art. 26º** - Ao secretário compete:

a) substituir o vice-presidente em seus impedimento;

b) lavrar as Atas das reuniões da Diretoria Executiva e secretaria-las;

superintender todo o serviço de secretaria assinado com o presidente a correspondência enviada, mantendo sob sua guarda toda a documentação da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**.

**Art. 27º** - Ao tesoureiro compete:

a) organizar e manter toda a escrituração contábil, contratando profissional remunerado para auxiliá-lo, se necessário e após aprovação da Diretoria Executiva;

b) apresentar balancete mensal ao presidente e, anualmente apresentar balanço financeiro;

c) promover a arrecadação dos valores da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**, mediante cobrança bancária ou não;

d) efetuar os pagamentos das despesas autorizadas por cheques bancários com autonomia de assiná-los;

e) manter em estabelecimento bancário idôneo os recursos financeiros da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA**;

f) manter em boa ordem os documentos que lhe forem confiados;

g) preparar ao final de cada exercício, relatório e prestação de contas a ser apresentado ao Conselho Fiscal.

**Art. 28º** - A ausência injustificada de membro da Diretoria Executiva, a 2 (duas) reuniões consecutivas, importará a renúncia tácita aos seus respectivos cargos.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do Patrimônio, Rendas e Recursos**

**Art. 29º** – O Patrimônio da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, é constituído dos seguintes bens:

a) todos os bens móveis, imóveis ou de qualquer outra natureza que a **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA** possuir ou venha a adquirir, a qualquer título;

b) renda, subvenções, legados, auxílios, doações e a fins, bem como os valores depositados em conta bancária e seus créditos a realizar.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125  
Sorocaba – SP / email – facebook:

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955



**Parágrafo Único:** A **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA** tem como fonte de recursos todas as contribuições efetuadas pelos sócios, as doações recebidas, as subvenções provenientes dos poderes públicos e, bem assim, toda e qualquer renda obtida em eventos por ela organizados, além das enumeradas nas letras “a” e “b” acima.

**Art. 30º** – Toda e qualquer renda, recursos e subvenções recebidas pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, a qualquer título somente poderão ser aplicadas no desenvolvimento e manutenção de seus objetivos sociais, sendo certo que é vedado a distribuição de resultados dividendos, bonificações ou prêmios pecuniários de qualquer espécie ao seus sócios, funcionários e colaboradores em geral.

## CAPÍTULO V

### Disposições Gerais

**Art. 31º** – As convocações para as Assembleias Gerais e para as reuniões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, serão efetuadas através de Edital fixado na sede, com 10 (dez) dias de antecedência. Todas as deliberações serão definidas por maioria de votos, ou seja, metade mais um, dos sócios presentes.

**Parágrafo Único:** Para deliberações relativas a extinção da **ASCOAMDEB-JD STª ESMERALDA** e destino do seu patrimônio, será necessário para aprovação o voto da maioria absoluta dos associados.

**Art. 32º** – É vedado o voto por procuração ou representação.

**Art. 33º** – As atividades dos diretores e conselheiros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, serão inteiramente gratuitas, sendo lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem sob qualquer forma ou pretexto.

**Art. 34º** – Os sócios, de qualquer categoria, não respondem, sequer subsidiariamente, por obrigações sociais.

**Art. 35º** – O exercício social iniciar-se-á em 1 (primeiro) de Julho e se encerrará em 30 de Junho do ano seguinte.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 - Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba - SP / email - facebook:

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 - (15) 99721-3955

Título registrado sob nº  
- 92 310

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

**Art. 36º** - No caso da dissolução social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA**, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica, cuja a sede e atividades localizam-se, preponderantemente, no Estado de São Paulo e seja registrada no CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNAS e ainda, que esteja sua situação jurídica e física regular.

**Art. 37º** - O presente **Estatuto Social** foi aprovado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, entrando imediatamente em vigor, salientando que fica eleito Foro da Comarca de Sorocaba.

Sorocaba, 10 de Julho de 2022.



Alexandre Nogueira Pereira  
**Alexandre Nogueira Pereira**  
Presidente

Alessandra Aparecida Pereira  
**Alessandra Aparecida Pereira**  
Secretária

Leda A. Ramos  
**Dr. Leda dos Santos Ramos**  
OAB/SP Nº 371.207

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
**2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP**  
Gerson Maria da Silva - Oficial

Rua Comendador Oetzer, nº 981,  
Vila Carvalho, CEP 18060-070  
Sorocaba/SP - Fone/Fax: (15) 3231-1230

Reconheço por semelhança/01 firma sem Valor econômico  
de **ALEXANDRE NOGUEIRA PEREIRA** e dou fé.  
Sorocaba, 22 de agosto de 2022  
Em testemunho da verdade,  
**IVES MARTINEZ DE OLIVEIRA** - Escrevente - 15  
Valor 7,43 Carimbo de Segurança Eletrônica de 16:10



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ilmo. Sr. Oficial do 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP.

Alexandre Nogueira Pereira



Brasileiro, casado, Vigia, portador da RG 29.015.671-3 SSP/SP

Inscrito no CPF 258.211.158-92 representante legal da pessoa

Jurídica denominada: ASCOAMDEB-JD STº ESMERALDA – CNPJ Nº 19.085.081/0001-06 localizada na Rua Vitor Cioffi de Luca, nº 421

Jardim Santa Esmeralda CEP 18070-125, vem requerer nos termos do art. 121 da lei 6.015/73, registro do instrumento em anexo.

Nestes termos pede deferimento

Sorocaba, 10 de julho de 2022.



*Alexandre Nogueira Pereira*

Alexandre Nogueira Pereira

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP  
Gerson Mala da Silva - Oficial  
Rua Comendador Oetzer, n.º 881  
Vila Carvalho, CEP 18060-070  
Sorocaba/SP - Fone/Fax: (15) 3231-1230

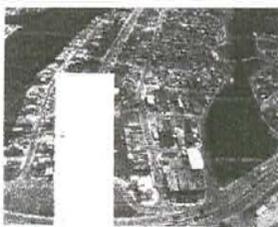
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de ALEXANDRE NOGUEIRA PEREIRA e dou fé.

Sorocaba, 29 de julho de 2022  
Em testemunho da verdade,  
LUIZ MINORU OKADA - Escrevente - 3

Valor 7,43 Cart. 1137 Guia: 70 Nr: 12:44



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sempapel.com.br> autenticidade com o identificador 350033003800300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA**

Rua: Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125  
Sorocaba – SP / email – facebook:  
associacaojdsantaesmeralda@gmail.com  
Telefones: (15) 98153.9143 / (15) 99721.3955

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO GERAL E ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.**



**Sorocaba, 01 de Julho de 2022.**

**Prezado(a) Senhor(a)**

Convidamos todos os sócios da **Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição de Nova Diretoria e Alterar o Estatuto com o novo endereço da Sede que será realizada em:

**Dia: 10/07/2022**

**Horário: 14:30h em primeira convocação;**

**Horário: 15:30h em segunda convocação.**

**Local: Rua Vitor Cioffi de Luca, 421 – Jardim Santa Esmeralda - Sorocaba – SP - CEP: 18079-125,**

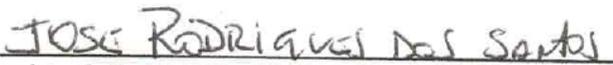
Importante destacar que:

**Para deliberar sobre:**

- a) Eleição da diretoria**
- b) Alteração do Estatuto**

**Parágrafo único:** Para as deliberações a que se referem as letras “b” e “e” é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações.

Atenciosamente,

  
José Rodrigues dos Santos  
**Presidente**



# ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA

Rua Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba – SP / email – facebook

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 / (15) 99721-3955



## ATA DA REUNIÃO GERAL E ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA ESMERALDA (ASCOAMDEB JD STª ESMERALDA)

Ao Decimo do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois iniciando aos trabalhos às 14 horas e 30 minutos em primeira convocação e atendendo o Edital de Convocação com o objetivo de eleger nova diretoria e alterar o endereço da Sede o presidente obedecendo as disposições Estatutárias, verificou que o número de presentes estava inferior, então prorrogou o trabalho por 30 minutos procedendo a segunda convocação para as 15 horas, onde reuniu-se um grupo de pessoas em Assembleia Extraordinária no endereço: Rua Vitor Cioffi de Luca, nº 421 – CEP: 18079-125 localizado no bairro Jardim Santa Esmeralda - Sorocaba – SP, sendo a Associação fundada em 01/03/2013.

**Não houve assembleia em 2021, nesse momento de crise para conter as infecções por COVID-19 e não houve verba disponível para o momento.**

Ainda atendendo o Estatuto, a Assembleia indicou o Sr. Alexandre Nogueira Pereira para dirigir os trabalhos me convocando Jose Rodrigues dos Santos, para secretariar a presente reunião e lavrar a respectiva Ata, dando continuidade e atendendo o Estatuto, apresentou a pauta do Edital de Convocação para deliberação, onde foi apresentado o endereço anterior da Sede que estava na Rua Pedro Antônio Fernandes – nº 317 – Jardim Santa Esmeralda, CEP:18079-190 atualmente o endereço da nova Sede da Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda – ASCOAMDEB – Jd Stª Esmeralda encontra-se localizado no endereço: Rua Vitor Cioffi de Luca, nº 421 – CEP: 18079-125 no bairro Jardim Santa Esmeralda - Sorocaba – SP, que foi colocada o estatuto para assembleia sendo **aprovado** pela totalidade da Assembleia, doravante fica o endereço da Sede, onde constará está alteração no Estatuto em continuação o Sr. Alexandre apresentou para votação a chapa única para compor a nova diretoria com seus respectivos cargos que são: **Presidente**; Alexandre Nogueira Pereira, brasileiro, Casado, Vigia, RG nº 29.015.671-3, CPF nº 258.211.158-92, residente e domiciliado na Rua Vitor Cioff de Luca, nº 421 – CEP: 18079-125 localizado no bairro Jardim Santa Esmeralda - Sorocaba – SP; **Vice-Presidente** Jose Rodrigues dos Santos, brasileiro, Casado, Aposentado, RG nº 13.194.934-2, CPF nº 012.031.878-40, residente e domiciliado na Rua: Antônia Simão Rodrigues, nº 95 CEP: 18079-008, bairro: Portal do Itavuvu Sorocaba – SP. **Secretária**: Alessandra Aparecida Pereira, brasileiro, Casado Diarista, RG nº 29.655.987-8, CPF nº 261.944.388-19, residente domiciliado na Rua Vitor Cioffi de Luca, nº 421 CEP: 18079-125, bairro Jardim Santa Esmeralda Sorocaba- SP; **Tesoureiro**: Érica Felisbela Peres, brasileiro, Casada, Agente de Organização, RG nº 33.482.997-5, CPF nº 227.467.138-96, residente e domiciliado na Rua Matilde Brançam Fernandes, nº 101– CEP: 18079-008 localizado no bairro Jardim Santa Esmeralda - Sorocaba – SP.

A chapa apresentada foi eleita por aclamação para o exercício de 04 (quatro anos) de mandato exercida pela diretoria com a gestão que vai de 10/07/2022 à 10/07/2026.

Logo após procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal para o mesmo quadriênio, de 10/07/2022 à 10/07/2026 sendo eleitos e empossados os seguintes Conselheiros:

**Conselheiro Fiscal Presidente**: Thiago Dias das Navesb, brasileiro, Casado, Motorista, RG nº 45.115.384, CPF nº 301.453.718-75, residente e domiciliado na Rua: José de Lima Filho, nº 95 CEP: 18079-167, bairro: Jardim Santa Esmeralda Sorocaba/SP



Autentica documento em <https://sorocaba.camerasp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VA



## ASCOAMDEB – JD STª ESMERALDA

Rua Vitor Cioffi de Luca nº 421 – Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125

Sorocaba – SP / email – facebook:

associacaojdsantaesmeralda@gmail.com

Telefones: (15) 98153-9143 / (15) 99721-3955

**Conselheiro Fiscal:** Izaque dos Santos Nunes de Almeida, Casado, Aux. de manutenção RG nº 42.046.744-0 CPF nº 373.503.778-00, residente e domiciliado na Rua: João Negreti, nº 30, CEP: 18079-163, bairro: Jardim Santa Esmeralda /Sorocaba – SP

; **Conselheiro Fiscal:** Ricardo de Almeida Dias brasileiro, Solteiro, Cabeleireiro, RG nº 66.801.604-8, CPF nº 122.372.069-10, residente e domiciliado na Rua: Jose de Lima Filho, nº 115 CEP: 18079-167, bairro: Jardim Santa Esmeralda/Sorocaba – SP.

Terminados os trabalhos o novo Presidente agradeceu a presença de todos, cumprimentou toda Diretoria e convocou a próxima reunião para o dia 02 de Setembro 2022.

Com muita alegria em meio de aplausos todos os presentes cumprimentaram e comprometendo-se a não medir esforços para trabalhar o progresso e sucesso da Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda. Terminada a seção foi lavrada a presente Ata que após lida será devidamente assinada e levada a registro.

Sorocaba, 10 de Julho de 2022.

**Alexandre Nogueira Pereira**  
Presidente

**Alessandra Aparecida Pereira**  
Secretária

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA

Rua Osvaldo de Jesus, 45, Alto da Boa Vista - Fone: (15) 3331-7500

Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial

Protocolo nº: 92310

Apresentado em 03/08/2022, protocolado e registrado em microfilme sob número de

ordem 92310 - Sorocaba (SP), 25/08/2022

Emolumentos: 144,53	Estado: 41,13	Sec. Faz.: 28,17
Reg. Civil: 7,63	Trib. Justiça: 9,90	Mín. Público: 6,96
ISS: 2,90	Diligência(s): 0,00	Total: 241,22

Escrevente Autorizado:

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA  
*Fernando César N. de Souza*  
Escrevente Autorizado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA

Rua Vitor Cioffi de Luca, nº 421 - Jardim Santa Esmeralda, CEP: 18079-125  
Sorocaba - SP / email - facebook: [associacaojardimsantaesmeralda@gmail.com](mailto:associacaojardimsantaesmeralda@gmail.com)  
Telefones: (15) 98153-9143 (15) 99721-3955  
CNPJ 19.085.081/0001-06

Título registrado sob nº  
- 92310  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

## TERMO DE POSSE

Aos 10 do mês de Julho de 2022 às 16:00 horas, nesta cidade na Rua Vitor Cioffi de Luca, 421 CEP 18079-125, após a eleição da Assembléia Geral para Eleição Executiva da ASCOAMDEB - JD STª ESMERALDA para mandato de 10/07/22 à 10/07/2026 o Presidente Alexandre Nogueira Pereira empossou os membros eleitos, cuja Diretoria passa a ter seguinte composição:  
**Presidente:** Alexandre Nogueira Pereira, casado, brasileiro, Vigia, Rua Vitor Cioffi de luca, 421 Bairro Jardim Santa Esmeralda Cep:18079-125 RG 29.015.671-3 CPF 258.211.158-92 -  
**Vice-Presidente:** José Rodrigues dos Santos, casado, brasileiro, aposentado, Rua Antônia Simão Rodrigues, 95 Bairro Portal do Itavuvu Cep: 18079-008 RG 13.194.934-2 CPF 012.031.878-40 -  
**Secretaria:** Alessandra Aparecida Pereira, casada, brasileira, Diarista, Rua Vitor Cioffi de Luca, 421 Jardim Santa Esmeralda, Cep:18079-125 RG 29.655.987-8, CPF 261.944.388-19, **Tesoureira:** Érica Felisbela Peres, casada, Agente de Organização Escolar, Rua Matilde Brançam Fernandes, 101 Cep: 18079-197 Bairro Jardim Santa Esmeralda, RG 33.482.997-5, CPF 227.467.138-96, **Conselheiro Fiscal Presidente:** Thiago Dias das Navesb, casado, brasileiro, Motorista, Rua José de Lima Filho, 95 Jardim Santa Esmeralda Cep: 18079-167, RG 45.115.384 CPF 301.453.718-75, **Conselheiro Fiscal:** Izaque dos Santos Nunes de Almeida, casado, Aux. de manutenção, Rua João Negretti, 30 Cep: 18079-163, RG 42.046.744-0 CPF 373.503.778-00, **Conselheiro Fiscal:** Ricardo de Almeida Dias solteiro, brasileiro, Cabelereiro, Rua José de Lima Filho, 95 Jardim Santa Esmeralda Cep: 18079-167 RG 66.801.604-8 CPF 122.372.069-10; etc

Concluídos os trabalhos o Presidente Alexandre Nogueira Pereira passou a palavra para quem quisesse se manifestar, na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presença termo e determinou a mim que serviu a presente ata, que vai por todos assinados como sinal de sua aprovação.

Sorocaba, 10 de Julho de 2022

Alexandre Nogueira Pereira

Cargo: Presidente  
Nome: Alexandre Nogueira Pereira

José Rodrigues dos Santos

Cargo: Vice Presidente  
Nome: José Rodrigues dos Santos

Alessandra Aparecida Pereira

Cargo: Secretária  
Nome: Alessandra Aparecida Pereira

Érica Felisbela Peres

Cargo: Tesoureira  
Nome: Érica Felisbela Peres

Thiago Dias das Navesb

Cargo: Conselheiro Fiscal Presidente  
Nome: Thiago Dias das Navesb

Izaque dos Santos Nunes de Almeida

Cargo: Conselheiro Fiscal  
Nome: Izaque dos Santos Nunes de Almeida

Ricardo de Almeida Dias

Cargo: Conselheiro Fiscal  
Nome: Ricardo de Almeida Dias





1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE  
SOROCABA-SP

CNPJ - 05.898.224/0001-86  
Rua Osvaldo de Jesus, 45 - Alto da Boa Vista - Cep:18087-083  
Tel: (15) 3331-7500 [www.cartoriosorocaba.com.br](http://www.cartoriosorocaba.com.br)

Oficial - *Carlos André Ordonio Ribeiro*

C E R T I F I C A

Que o presente título foi protocolado sob nº 92.310, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 92.310 conforme segue:

Apresentante.: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Contratante.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SANTA  
ESMERALDA

Natureza do Título.: Estatuto

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS. (Serviço do Cartório).....	= R\$ 144,53
AO ESTADO.....	= R\$ 41,13
À SECRETÁRIA DA FAZENDA .....	= R\$ 28,17
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 7,63
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 9,90
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 6,96
AO ISS.....	= R\$ 2,90
Diligências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS .....	= R\$ 241,22
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 241,22
saldo.....	= R\$ 0,00

Sorocaba/SP 25/08/2022

(Cálculos realizados pelo escrevente: )

FERNANDO CESAR N DE SOUZA ( ) JOSE EDUARDO COUTINHO ( ) ARIELA FERNANDA PRIOR

Sorocaba, 29.08.2022 (data retirada)

Ass. e carimbo do caixa responsável

Campo a ser preenchido pela serventia

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS DE SOROCABA

*Fernando César N. de Souza*  
Escrevente autorizado

**ATENÇÃO PREZADO  
CLIENTE**

Exija o preenchimento  
completo deste campo, caso  
contrário não  
valerá como recibo

Emolumentos ao Estado; Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos pela guia Nº 160/2022 (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



Selo Digital nº 1114684TINA000044254IY22U

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003800300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

17